

## PLANO DE TRABALHO

Dispensa de Licitação para aquisição de cartuchos para Impressora Plotter

### 1. OBJETO

**1.1** O presente Plano de Trabalho tem por objetivo à eventual aquisição de cartuchos para impressora Plotter, a fim de atender a Coordenação de Licenciamento, Obras, e Manutenção, conforme especificações e quantidades descritas a seguir.

### 2. JUSTIFICATIVA

**2.1** O presente Plano de Trabalho detalha as condições para a realização da licitação na Modalidade de **DISPENSA** para aquisição de cartuchos para impressora Plotter, visando o atendimento para um período de 12 meses, conforme justificativa do demandante,

**2.2** A demanda foi iniciada na Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, tendo em vista, a necessidade de aquisição dos materiais descritos.

**2.3** A pretensa licitação se fundamenta na Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, bem como, neste Plano de Trabalho e propostas apresentadas.

### 3. ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

**3.1** As especificações bem como o quantitativo é de responsabilidade da unidade demandante.

Item	Descrição do Material	Unidade de Medida	Quantidade
1	Cartucho hp c4913a, 69ml, para impressora hp designjet 500, na cor preta	Unid	04
2	Cartucho hp c4913a, 69ml, para impressora hp designjet 500, na cor vermelha	Unid	04
3	Cartucho hp c4913a, 69ml, para impressora hp designjet 500, na cor azul	Unid	04
4	Cartucho hp c4913a, 69ml, para impressora hp designjet 500, na cor amarela	Unid	04

## **4. ENTREGA E EXECUÇÃO**

**4.1** Os objetos deverão ser entregues em sua totalidade conforme descritos neste Plano de Trabalho, Termo de Referência e Nota de Empenho.

**4.2** A Contratada ficará responsável pela entrega dos materiais, no período determinado quando da emissão das propostas de Preços, contados a partir do recebimento da nota de empenho.

**4.2.2** A contagem do prazo será dias corridos, iniciando um dia após o aceite na Nota de Empenho.

**4.3** Quando couber, os materiais deverão possuir certificado junto ao INMETRO e estarem de acordo com a legislação e normas vigentes.

**4.4** A embalagem dos produtos deverá ser original do fabricante, atóxica, limpa, lacrada e íntegra, ou seja, sem rasgos, sem amassados, sem trincas ou outras imperfeições.

**4.5** No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a  $\frac{3}{4}$  do prazo total recomendado pelo fabricante.

**4.6** Os materiais que por ventura forem entregues em desacordo com o especificado deverão ser substituídos pela Contratada em até 05 (cinco) dias corridos e o descumprimento poderá acarretar sanções conforme previsto na legislação vigente.

**4.7** Os produtos objeto deste PLANO DE TRABALHO serão recebidos, mediante apresentação de nota fiscal eletrônica.

**4.8** A Contratada deverá garantir a qualidade dos itens, devendo substituir às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto contratado em que for constatado defeito ou má qualidade resultante do transporte inadequado, quando da entrega.

**4.9** A substituição a que se refere o item anterior deverá ser prestada mediante ocorrência de manifestação do órgão solicitante, implicando na obrigação, por parte da empresa Contratada, da substituição/correção do problema no prazo máximo de até 05 (cinco) dias úteis contados da abertura da reclamação pelo órgão.

**4.10** Em caso de prorrogação do prazo de entrega, este poderá ser solicitado pelo fornecedor com justificativa, e deverá ser informado ao Ordenador de Despesas. Deverá ser feito por escrito, justificadamente, antes de seu vencimento, comprovando que não houve culpa do fornecedor no descumprimento do prazo contratual.

**4.11** O local de entrega: Setor de Oficinas, Conjunto A Lote 1 Parque de Serviços da Administração Regional de Planaltina DF.

## **5. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

### **5.1** Deverá constar na proposta de preços:

Logo da empresa participante, nome e assinatura do representante, descrição completa do material, quantidade, valor unitário, valor total, prazo para entrega do material, prazo de validade da proposta.

**5.2** Valores acima de R\$4.999,99 serão pagos apenas nas agências do Banco Regional de Brasília, com exceção de empresa participante de outros estados.

**Rozânia Pereira de Macêdo**

Núcleo de Material e Patrimônio

**Oscar de Sousa Lima**

Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção